DECRETO Nº. 140, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.706, de 12 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 2.723, de 23 de julho de 2013.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 1.431.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	31.90.11.00	000	129.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.92.00	000	19.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	44.90.93.00	000	75.000,00
02.04	Contribuição ao PASEP	28.846.2005.2012	33.90.47.00	000	20.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	31.90.11.00	000	643.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	31.90.13.00	000	130.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	31.90.11.00	000	54.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2001	31.90.11.00	000	36.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	33.90.30.00	000	3.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	44.90.52.00	000	1.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto	17.512.2011.2044	33.90.30.00	000	22.000,00

02.10	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	31.90.11.00	000	229.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	31.90.11.00	000	70.000,00
	TOTAL				**1.431.000,00**

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	**Identificação do Programa**	**Funcional Programática**	**Categoria Econômica**	**Recurso**	**Valor da Dotação**
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	31.90.13.00	000	30.000,00
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.30.00	000	10.000,00
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	33.90.36.00	000	11.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	31.90.13.00	000	13.000,00
02.03	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2014.2001	31.90.13.00	000	5.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.30.00	000	10.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.36.00	000	15.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33.90.93.00	000	5.000,00
02.04	Contribuição ao PASEP	28.846.2005.2012	33.90.47.00	000	22.000,00
02.05	Programa Sorrindo para Saúde na Escola	10.301.0207.2127	33.90.39.00	000	2.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	33.90.14.00	000	7.000,00

02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	33.90.33.00	000	4.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	44.90.52.00	000	10.000,00
02.05	Manutenção e Aquisição de Transporte Escolar	12.361.2012.2013	33.90.39.00	000	9.000,00
02.05	Manutenção e Aquisição de Transporte Escolar	12.361.2012.2013	44.90.52.00	000	9.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.14.00	000	4.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.30.00	000	120.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.33.00	000	5.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.36.00	000	12.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.39.00	000	165.000,00
02.05	Manutenção Programas e Projetos p/ Aperfeiçoamento	12.361.2012.2021	33.90.33.00	000	5.000,00
02.05	Manutenção Programas e Projetos p/ Aperfeiçoamento	12.361.2012.2021	44.90.52.00	000	5.000,00
02.05	Programa Alimentação Escolar	12.361.2012.2023	33.90.30.00	000	900.000,00
02.05	Programa Alimentação Escolar	12.361.2012.2023	44.90.52.00	000	18.000,00
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2028	33.90.30.00	000	21.000,00
02.05	Manutenção do Programa de Educação Especial	12.367.2012.1016	44.90.52.00	000	10.000,00
02.07	Manut. Patrulha Agrícola Mecanizada e Apoio Expansão Rural	20.606.2003.2033	44.90.52.00	000	3.000,00

02.09	Manutenção dos Serviços de Defesa Civil	04.182.2011.2036	44.90.52.00	000	1.000,00
	TOTAL				**1.431.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito